

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 274/2007 de 5 de Junho de 2007

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e nos termos da alínea j) e l) do artigo 2.º, da alínea c) do artigo 3.º e das alíneas a), b) e e), do n.º 1 do artigo 10.º, da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma transferência ao Centro de Estudos Portugueses da Universidade de Massachusetts, na importância de € 19 000 (dezanove mil euros), para apoio da constituição de um Arquivo Luso-Americano na Biblioteca da referida Universidade, onde funcionará a Sala de Exposições/Galeria, que deverá assumir a designação de “Sala da Região Autónoma dos Açores”.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 – Projecto 30.02 – Emigrado/Regressado, Acção D “Estudos sobre Emigração e Regressos”, Classificação Económica 04.09.03.D – Resto do mundo – Países terceiros e organizações internacionais, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

15 de Maio de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.